

EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 18.12.02/2023-08/CP



LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PRECO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS NO DISTRITO DE MOITAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

O MUNICÍPIO DE AMONTADA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente nomeada pela Portaria nº 30.06.002/2023, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. O referido edital poderá ser examinado e adquirido no portal de Transparência TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

HORÁRIO, DATA E LOCAL DA SESSÃO: 30 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 09H:00MIN.

LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL ALÍPIO DOS SANTOS, 1353, CENTRO, AMONTADA/CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência; Memorial Descritivo/ Planilha Orçamentária/Memorial de Cálculo/ Cronograma Físico Financeiro/ Planilha custos BD, Planilha de Encargos Sociais;

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta de preço;

ANEXO III – Modelo de Planilha Orçamentária e especificações dos servicos

ANEXO IV - Modelo de Declarações;

ANEXO V -- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (caso aplicável)

ANEXO VI – Modelo de Termo de Renúncia (Artigo 43, Inciso III da Lei Nº 8.666/93);

ANEXO VII – Minuta do Contrato;

2.0- DO OBJETO E DA ESTIMATIVA DE PRECOS

- 1.1. A presente licitação tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS NO DISTRITO DE MOITAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.
- 1.2. A presente licitação estima-se em R\$ 1.937.611,83 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos).

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
- 2.1.1. Não poderá participar pessoa jurídica declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda;
- a) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Amontada/CE;
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou incorporação;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) Autor de projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- g) De empresa cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;





h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9°, seus incisos parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

JUSTIFICATIVA vedação a participação de consórcio:

- 1. A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias a execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.
- II. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.
- III. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.2.1. alínea"d" do Edital, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/carteis para manipular os preços nas licitações.
- 2.1.2. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, ambas as empresas serão inabilitadas do certame licitatório.
- 2.1.3. Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:
- I. Documento oficial de identidade;
- II. Procuração por instrumento público ou particular, inclusive com outorga de poderes específicos para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.
- 2.1.3.1. Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2- DAS CONDICÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.2.1- Poderão participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, cujo objeto social seja compatível com o certame, observada a necessária qualificação.
- 2.2.2- Caso a empresa interessada em participar do referido processo queira realizar uma visita técnica ao local da obra, poderá enviar solicitação de agendamento de prévia visita técnica, através do e-mail: coordenadoriatecfinanceiro@gmail.com, à SECRETARIA DE INFRAESRUTURA, devendo a visita ser realizada até o prazo anterior ao 3° (terceiro) dia útil anterior a data de abertura da referida licitação, através de procurador devidamente habilitado, tendo demonstrado que tomou conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.
- 2.2.3. Que seja prestada, na da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação de





cada lote, conforme planilha abaixo, junto à Prefeitura Municipal de Amontada – (Agência: 4159 & Corrente: 10.712-3 – Banco do Brasil), no valor de R\$ 19.376,11 (dezenove mil, trezente) e setenta seis mil e onze centavos).

2.2.3.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser apresentada na data de entrega dos Documentos de Habilitação.

a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;

- b) Fiança bancária emitida por Instituição Financeira reconhecida pelo Banco Central do Brasil;
- c) Seguro-garantia devidamente registrado na SUSEP;
- 2.2.3.2. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotadas as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao neste edital.
- 2.2.3.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 2.2.3.4. O licitante vencedor deverá apresentar o endereço eletrônico oficial de comunicação, onde serão encaminhados todos os atos atinentes ao desenvolvimento do presente processo, inclusive quanto à convocação, contratação, informações de impugnações, recursos, notificações, penalidades, rescisões, reajuste de preços e demais atos que se fizerem necessários, ressalvados os atos que exigem publicação oficial.

3.0-DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA) ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 18.12.02/2023-08/CP.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA) ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 18.12.02/2023-08/CP.

- 3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.
- 3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular específica. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.
- 3.4- Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

- 4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:
 - a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;





- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipografica do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão:
- c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.
- d) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral CRC, acompanhado da comprovação de validade da documentação apresentada para o registro ou sua atualização, substitui a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e poderá, ainda substituir a qualificação econômico-financeira no todo ou em parte, desde que na comprovação da validade da documentação apresentada para o registro ou atualização, constem os documentos que as comprovem.

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE: 4.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 4.2.1.1 Cédula de identidade dos sócios;
- 4.2.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos ou contrato social consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- 4.2.1.3- Prova de inscrição na:
- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.2.2.1 Prova de inscrição ou registro de quitação das anuidades da licitante, com dados atualizados, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo CAU, onde conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(is) técnico(s).
- 4.2.2.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de ATESTADO TÉCNICO fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de "CONTRATADA", acompanhadas das anotações e registros de responsabilidade técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes, tudo com base no Acórdão 3094/2020-TCU-Plenário, cujos serviços de maior relevância a serem comprovados são:

I-PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES-e=8,0cm (35Mpa) p/TRÁFEGO PESADO, QUANTIDADE MÍNIMA: 3.759m².

- 4.2.2.3 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil ou Arquiteto, reconhecido pelo CREA ou CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico CAT com atestado, expedidas por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.
- 4.2.2.3.1.-A comprovação de vínculo profissional será feita através de, no mínimo, um dos seguintes documentos:
- a,1) Cópia da Carteira de trabalho (CCPS) em que conste a licitante como contratante;
- a.2) Em se tratando de sócio ou diretor, através do estatuto ou contrato social atual e consolidado; ou
- a.3) Contrato de trabalho/prestação de serviços em que conste a licitante como contratante.

4.2.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA

PREFERENCE DE AMONTADA
CNIC DE EQUADADADADADA CONTROLES ASSES
AV. Tener III Aligno do Santos, 1940 I CEP. 63 64 0 C/N
WWW.mcm. III.a.o. (1940)



- 4.2.3.1- Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e demonstração do Resultado do Exercício DRE do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a loa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios acompanhado do termo de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador(es) registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa, tudo devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou na Receita Federal do Brasil, transmitidos via SPED, respeitada a INRFB vigente.
- 4.2.3.1.1 No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial e em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial. Para as sociedade simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.
- 4.2.3.2 Tratando-se de empresas recém-constituídas e não havendo qualquer exigência legal: a exigência prevista no artigo 31, I, da Lei 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do "Balanço de Abertura", devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial do domicílio da Licitante. Conforme dispõe o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl. 440) e o (STJ, REsp nº 1.381.152/RJ).
- 4.2.3.3 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica.
- 4.2.3.4- Comprovante da Garantia de manutenção da proposta;

4.2.4- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 4.2.4.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:
- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, da Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- 4.2.4.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -- FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação -- CRS e;
- 4.2.4.3 Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

4.3- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- 4.3.1. Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo IV.
- 4.3.2. Declaração expressa que cumpre todos os requisitos do edital e que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação, conforme Anexo IV.
- 4.3.3. Declaração de Conhecimento do Local da Obra assinado pelo representante legal da licitante <u>OU</u> Declaração de Vistoria da Obra assinado pelo representante legal da empresa e por representante da Secretaria de Infraestrutura do Município de Amontada, conforme Anexo IV.
- 4.3.4 Declaração de enquadramento da ME OU EPP assinada pelo representante legal da empresa, comprovando que a empresa participante se enquadra na condição de microempresa e empresa de pequeno porte (caso a licitante se enquadre como ME/EPP), conforme Anexo V.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE "B"

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em 01 (uma) via datilografada/digitada ou impressa por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

- 5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;
- 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e do engenheiro responsável;
- 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.



- 5.2.4- Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algárismos e por extenso, já consideradas, nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital.
- 5.2.5- Acompanharão obrigatoriamente as Propostas de Preços, como partes integrantes da inesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante e a assinatura do responsável legal da empresa:
- 5.2.5.1- Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital;
- -PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- -COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS;
- -COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS
- -CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- -COMPOSIÇÃO DE B.D.I;
- -COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
- 5.2.6- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 5.2.7- Ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerão os descritos por extenso. Ocorrendo discordância entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- 5.2.8 Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 6.1- A presente Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.
- 6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.
- 6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.
- 6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.
- 6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço serão realizados, simultaneamente, em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.
- 6.7- Para a boa condução dos trabalhos:
- a) as licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.
- b) o Presidente da Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, na hipótese de haver perturbação da ordem e suspeita de confuio entre as LICITANTES, solicitar a retirada de quem esteja infringindo as normas editalícias;
- 6.8-Os membros da Comissão e pelo menos 03 (três) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;
- 6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.
- 6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
- 6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.
- 6.12- A abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes e o resultado poderá ser proclamado, a critério exclusivo da Comissão, na mesma sessão, convocando-a outra para esse fim ou publicando-o em Diário Oficial do Estado.
- 6.13 Caso todos os licitantes sejam inabilitados, a Comissão fixará aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme artigo 48, § 3°, da lei 8.666/93.



6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

6.15- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância a previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

a av prazo reemsa

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

- 7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exeqüibilidade das propostas apresentadas.
- 7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentada, observada as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

- 7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.
- 7.4- Serão desclassificadas as propostas:
- 7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital, inclusive com relação às Declarações solicitadas;
- 7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;
- 7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- 7.4.4- Será desclassificada a proposta vencedora nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com o termo de referência e anexos a este edital.
- 7.5 Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.
- 7.6 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.7 Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.
- 7.8- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL entre as licitantes classificadas;
- 7.9- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.
- 7.10 No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

- 9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.
- 9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea "b.1" do Edital;
- 9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.
- 9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.





9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificade estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeir colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO

- 10.1- O prazo para execução dos Serviços é de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, apresentando as ressalvas e especificações técnicas para o mesmo;
- 10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Amontada.
- 10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Amontada, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 10.5 O contrato advindo do presente Termo de Referência não implica na obrigação de cumprimento total da estimativa contratada, gerando, tão somente, a expectativa do direito, sendo a obrigação de pagamento vinculada às ordens de serviço efetivamente cumpridas.

11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 As obrigações do contratante são as constantes no Termo de Referência

12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 As obrigações do contratado são as constantes no Termo de Referência.

13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data da assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 As condições de pagamento são as constantes no Termo de Referência.

15.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária n.º 0401.15.451.0901.1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RED. DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, fonte de recurso: 1500000000, 1701000000.

16.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1- Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

17. DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1 – A caução de garantia de execução do Contrato tem por objetivo oferecer garantia à Administração quanto ao fiel cumprimento, pela proponente vencedora, de todas as obrigações direta ou indiretamente vinculadas ao Contrato e ela adjudicado.

17.2 – A CONTRATADA deverá depositar, a título de caução de garantia de execução do contrato, a importância correspondente de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, que será devolvida quando do recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas, podendo ocorrer nas modalidades a seguir:





- a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;
- b) Fiança bancária emitida por Instituição Financeira reconhecida pelo Banco Central do Brasik,
- c) Seguro-garantia devidamente registrado na SUSEP;

18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 As sanções administrativas são as constantes no Termo de Referência.

20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 20.1 A rescisão contratual poderá ser:
- 20.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 20.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 20.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 20.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0- DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 21.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.
- 21.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada.
- 21.3- Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação.
- 21.4- Qualquer cidadão poderá protocolar o pedido de impugnação ao Edital até 5 (cinco) dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação (§ 1º do art. 41). A resposta se dará em 3 (Três) dias úteis.
- 21.5 Qualquer licitante poderá protocolar o pedido de impugnação ao Edital até 2 (dois) dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação (§ 2º do art. 41).

22.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
- 22.2 Esta licitação poderá ser em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.
- 22.3 Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Amontada, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.
- 22.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA poderá ser:
- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- 22.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.
- 22.6- Todas as Declarações exigidas neste certame deverão ser específicas e assinadas pelo Representante Legal, original ou com firma reconhecida.
- 22.7- A comunicação com as empresas participantes do certame, inclusive as vencedoras, se dará preferencialmente através de meio eletrônico: licitação.amontada.ce@gmail.com, inclusive as convocações,





notificações, respostas de esclarecimentos, impugnações, recursos e demais atos que se fizerer necessários.

23.0- DO FORO

23.1- Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciandose, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que soja

Amontada-CE, 21 de dezembro de 2023

Nara Lúcia Silveira de Pinho Presidente da CPL









ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORIAL DESCRITIVO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MEMORIAL DE CÁLCULO

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

PLANILHA DE BDI

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS







	MEMORIAL DES	SCRITIV	O .	
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE		DATA: 12/04/2022	But: 1/10/3%
	MOITAS - AMONTADA-CE, TB28 SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA MES ON REF.
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 172023
LOCAL:	AMONTADA - CE	Composição PROPRIA	PROPRIA	30,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA			Rubin

1. ADM DA OBRA

1.1. COM-20815933 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - REF. SEINFRA-CE (%)

A equipe técnica responsável pela administração da obra será encarregada de supervisionar o progresso da construção e assegurar que os planos sejam meticulosamente seguidos. Esta equipe será formada por um engenheiro civil e um encarregado de obras, também conhecido como mestre de obras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A placa de obra tem por objetivo informar a população dados da obra. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, e suas medidas serão as seguintes: 4,00m x 3,00m.

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 0,3mm.

Terá dois suportes com barrotes de madeira de lei beneficiada (3"x 3", com altura livre de 2,25m).

2.2. C2947 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (UN)

A sinalização vertical de advertência tem por finalidade alertar aos usuários as condições potencialmente perigosas, obstáculos ou restrições existentes na via na fase de obras, indicando a natureza dessas situações a frente.

2.3. C2849 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

As instalações provisórias de esgoto deverão estar dispostas no canteiro de forma a dar correta destinação aos dejetos provenientes do barracão de obras (sanitários, refeitório). Esta ligação deverá ser desativada ao final da obra e executada ligação definitiva de acordo com a viabilidade do local definida pela concessionaria responsável.

2.4. C0374 BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A5 (UN)

O serviço de Barracão de Obra envolve a construção de um deposito e um escritório para acomodar materiais e a equipe técnica. Este serviço inclui tanto os materiais necessários para a construção quanto a mão de obra.

2.5. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

As instalações provisórias de energia deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço de forma a dar funcionalidade aos trabalhos iniciais. Esta ligação deverá ser desligada ao final da obra e executada ligação de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou grupo gerador.

2.6. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atender ao barração de obras, sanitários, refeitório e atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

2.7. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

2.8. C3373 RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

Esse serviço consiste na realização da retirada de forma manual das guias existentes de forma que não sejam danificada as calçadas laterais existentes e para posterior implantação das novas guias com as dimensões

Hamilton Medino Paso ENC CONTOUR NEED 10 983



	MEMORIAL DESCRITIVO								
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE		DATA: 12/04/2022						
	MOITAS - AMONTADA-CE, TB28 SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO						
DESCRIÇÃO;	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERA						
LOCAL;	AMONTADA - CE	Composição	PROPRIA						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA		10						

RA 028 SEM DESONEBAÇÃO DE 1/03/2 (1.31%)
61000 PROPRA 0.0074

tabrica

BD1: 20/73%

familien Myskint Pase ENGREUWZERI VEE 10.98

HORA

estabelecidas conforme a seção-tipo do projeto.

2.9. C3175 ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1001 A 1200M (M3)

Os serviços de escavação serão constituídos unicamente de corte para acerto de greide, abaixo do revistimento de pedra existente que posteriormente será recomposto nas vias a serem pavimentada. Será realizado um rebaixamento de 23 cm de profundidade de modo que a cota final do revestimento em piso inter-travado se mantenha igual a cota atual do pavimento existente, evitando assim excesso de elevação do nível da pavimentação que deixaria as edificações muito abaixo do nível da via.

As operações de corte compreendem:

- Escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide de terraplenagem indicado no projeto que é de 23cm:

O volume de material escavado proveniente do corte de subleito excedente, ou seja, o material que não será utilizado na recomposição da pedra tosca existente, será carregado em caminhões basculantes com capacidade de 12m³, por carga, incluindo as manobras necessárias para otimizar o carregamento do material. A descarga será realizada em local de bota-fora licenciado.

2.10. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

O volume de material proveniente da retirada das guias de pedra existentes, será carregado em caminhões basculantes com capacidade de 6m³, por carga, incluindo as manobras necessárias para otimizar o carregamento do material. A descarga será realizada em local de bota-fora licenciado.

2.11. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

O volume de material proveniente da retirada das guias de pedra existentes, será carregado em caminhões basculantes com capacidade de 6m³, por carga, incluindo as manobras necessárias para otimizar o carregamento do material. A descarga será realizada em local de bota-fora licenciado.

2.12. C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

Os serviços de escavação serão constituídos unicamente de corte para acerto de greide, abaixo do revestimento de pedra existente que posteriormente será recomposto nas vias a serem pavimentada. Será realizado um rebaixamento de 23 cm de profundidade de modo que a cota final do revestimento em piso inter-travado se mantenha igual a cota atual do pavimento existente, evitando assim excesso de elevação do nível da pavimentação que deixaria as edificações muito abaixo do nível da via.

As operações de corte compreendem:

- Escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide de terraplenagem indicado no projeto que é de 23cm:

O volume de material escavado proveniente do corte de subleito excedente, ou seja, o material que não será utilizado na recomposição da pedra tosca existente, será carregado em caminhões basculantes com capacidade de 12m³, por carga, incluindo as manobras necessárias para otimizar o carregamento do material. A descarga será realizada em local de bota-fora licenciado.

2.13. C2987 COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3xKM)

Os serviços de escavação serão constituídos unicamente de corte para acerto de greide, abaixo do revestimento de pedra existente que posteriormente será recomposto nas vias a serem pavimentada. Será realizado um rebaixamento de 23 cm de profundidade de modo que a cota final do revestimento em piso inter-travado se mantenha igual a cota atual do pavimento existente, evitando assim excesso de elevação do nível da pavimentação que deixaria as edificações muito abaixo do nível da via.

As operações de corte compreendem:

- Escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide de terraplenagem indicado no projeto que é de 23cm:

O volume de material escavado proveniente do corte de subleito excedente, ou seja, o material que não será utilizado na recomposição da pedra tosca existente, será carregado em caminhões basculantes com capacidade de 12m³, por carga, incluindo as manobras necessárias para otimizar o carregamento do material. A descarga será



	CRITIVO	
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE. TB28 SEM DESONERAÇÃO	FONTE
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE.	SEINFRA (
LOCAL:	AMONTADA - CE	Composiçõe
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	

	DATA: 12/04/2022	801;		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	/1,31%	10/2023
Composiçõe	SAO DE IDES	0,00%	0,00%	
13	3' /SA			1

realizada em local de bota-fora licenciado.

3. PAVIMENTAÇÃO

Hamilton Waydir S Pascol ENGV COM COLD - CO-10 SS 10

3.1. C3782 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)

A camada de assentamento será espalhada e sarrafeada antes do assentamento dos blocos de concreto, deve ter espessura entre 5cm em toda superfície de pavimentação. O material para a camada de assentamento será areia grossa. Em caso de chuva com forte intensidade antes da colocação dos blocos, a camada de areia deve ser retirada e substituída por areia com umidade natural.

3.2. C3100 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO (M2)

Esse serviço consiste em retirar o revestimento de pedra tosca existente para rebaixamento através de escavação em 23 cm do subleito para posterior recolocação da pedra tosca que servirá de base para o revestimento com blocos inter-travados de concreto.

A recomposição de pavimentação em pedra tosca consiste no reassentamento de pedras poliédricas que foram removidas, com um reaproveitamento de 100% sobre colchão de areia existente, devido a baixa resistência do solo natural.

3.3. C4161 TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,70X + 1,32) (T)

O transporte do material para camada de assentamento (areia grossa), para os locais de aplicação, será efetuado em caminhões basculantes, com caçambas limpas e lisas. Todo material a ser transportado deverá estar coberta com lona impermeável, desde a saída do caminhão até o ponto de descarga. O DMT estimado é de 25km.

3.4. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) (T)

O transporte do material para camada de assentamento (areia grossa), para os locais de aplicação, será efetuado em caminhões basculantes, com caçambas limpas e lisas. Todo material a ser transportado deverá estar coberta com lona impermeável, desde a saída do caminhão até o ponto de descarga. O DMT estimado é de 25km.

4. DRENAGEM

4.1. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

O assentamento de guia (meio-fio) de concreto pré-fabricado em trecho reto deverá ser executado conforme as especificações e Normas. Suas dimensões serão de 7cm de base superior, 10cm de base inferior, 30cm de altura e 100cm de comprimento. Para o assentamento das mesmas deverá ser observado o seu alinhamento e nivelamento. Para tanto é recomendável que a base seja compactada e embolsadas nas costas com concreto entre suas juntas. O embalsamento deverá evitar que as mesmas se desloquem.

4.2. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Consiste na execução de uma pintura com tinta a base de "CAL" sobre todos os meios fios executados nas ruas. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

5. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

5.1. C3356 PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

Este serviço consta da implantação das placas para sinalização vertical da via com as seguintes características: -Retrorrefletividade e iluminação;

De acordo com o manual brasileiro de sinalização vertical, os sinais de regulamentação podem ser aplicados em placas pintadas, retrorrefletivas, luminosas (dotadas de iluminação interna).

-Materiais das placas;



	MEMORIAL DES	CRITIV	0
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE, TB28 SEM DESONERAÇÃO		DATA: 12/04/2022 DE LES 2073%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE	SEINFRA	VERSÃO HOTA MES REF. 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 7 31% 10/2023
LOCAL:	MOITAS - AMONTADA-CE. AMONTADA - CE	Composiçõe	PROPRIA S PIR YOUNG O.DV.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL, DE AMONTADA	1	Fastrica

A tinta a ser utilizada neste projeto para a pintura das placas será feita em pintura eletrostática. De acordo com o manual brasileiro de sinalização vertical, para a segurança das vias, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta, fosca ou semi-fosca. -Suporte das placas

Para este projeto o suporte para a fixação das placas deverá ser confeccionada em aço galvanizado, e a fixação da placa no suporte, serão feitas através de braçadeiras de aço. Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal, e nem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

-Posicionamento da placa na via

Conforme o manual de sinalização vertical, as placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo do tráfego Nas vias urbanas, aborda inferior da placa colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 2,00 a 2,50 metros em relação ao solo.

5.2. C3236 SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA (M2)

A finalidade da sinalização horizontal é organizar e controlar o fluxo de veículos e de pedestres, sendo composta por linhas e faixas, que podem ser longitudinais e transversais, por marcas de canalização, setas, símbolos e legendas escritas no pavimento e tem a propriedade de transmitir mensagens aos condutores e pedestres, possibilitando sua percepção e entendimento, sem desviar a atenção do leito da via. Em face do seu forte poder de comunicação, a sinalização deve ser reconhecida e compreendida por todo usuário, independentemente de sua origem ou da fregüência com que utiliza a via.

A superfície a ser sinalizada deve estar seca, livre de sujeira, óleos, graxas ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da sinalização ao pavimento.

5.3. C3220 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA (M2)

A finalidade da sinalização horizontal é organizar e controlar o fluxo de veículos e de pedestres, sendo composta por linhas e faixas, que podem ser longitudinais e transversais, por marcas de canalização, setas, símbolos e legendas escritas no pavimento e tem a propriedade de transmitir mensagens aos condutores e pedestres, possibilitando sua percepção e entendimento, sem desviar a atenção do leito da via. Em face do seu forte poder de comunicação, a sinalização deve ser reconhecida e compreendida por todo usuário, independentemente de sua origem ou da freqüência com que utiliza a via.

A superfície a ser sinalizada deve estar seca, livre de sujeira, óleos, graxas ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da sinalização ao pavimento.

5.4. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

Este serviço consta da implantação das placas para sinalização vertical da via com as seguintes características: -Retrorrefletividade e iluminação;

De acordo com o manual brasileiro de sinalização vertical, os sinais de regulamentação podem ser aplicados em placas pintadas, retrorrefletivas, luminosas (dotadas de iluminação interna).

-Materiais das placas;

A tinta a ser utilizada neste projeto para a pintura das placas será feita em pintura eletrostática. De acordo com o manual brasileiro de sinalização vertical, para a segurança das vias, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta, fosca ou semi-fosca.

-Suporte das placas
Para este projeto o suporte para a fixação das placas deverá ser confeccionada em aço galvanizado, e a fixação da placa no suporte, serão feitas através de braçadeiras de aço. Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal, e nem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

-Posicionamento da placa na via

Conforme o manual de sinalização vertical, as placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo do tráfego Nas vias urbanas, aborda inferior da placa colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 2,00 a 2,50 metros em relação ao solo.

6. SERVIÇOS FINAIS

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Hamilton Marketo Pasconi ENCROUS CASSACE TO INSU



MEMORIAL DESCRITIVO									
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE			DATA: 12/04/2022	BDI:					
	MOITAS - AMONTADA-CE, TB28 SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023			
LOCAL:	AMONTADA - CE	Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA		Sho DE LICITA						

Todas as ruas a serem pavimentadas deverão ser limpas antes da liberação do trafego. Deverá ser removido qualquer material proveniente da obra, como pedra e material de aterro.

6.2. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

Hamilton Modeling Pascoal ENG2 CD 2 CBTA-CE-13 9850



6,01

SEINFRA

M2

PA	VIMENTAÇÃ	O EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS	- QUANTIT	ATIVO POF	RUAS
	N = U	RUA GILVANIR TEIXEIRA (ESTACA 0 + 0,00 Å ESTACA 13 + 0,00) 260m			
2	SERVIÇOS PREI	IMINARES			
2,9	C3175	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1001 A 1200M	SEINFRA	МЗ	544,1
2.10	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	22,7
2,11	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	566,9
2,12	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2.	1,820,0
2,13	C2987	COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	мзхкм	16,325,4
3	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/	SEINFRA	M2.	1.820 0
3,2	C3100	TRÁFEGO PESADO RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2.	1,820,0
3,3	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,69X + 1,30) - PEDRA E AREIA	SEINFRA	T	425,6
3.4	C3311	PARA COLCHÃO - DMT; 45,00 TRANSPORTE: COMERCIA, EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) - CIMENTO PARA	SEINFRA	T	8,1
4	DRENAGEM	REJUNTAMENTO - DMT; 85,00			
4,1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	520,0
4.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2.	166,4
5	SINALIZAÇÃO VI			1	
5,1	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2.	2,3
5.2	C3236	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESÍNA ACRÍLICA	SEINFRA	M2.	9,7
5.3	C3220	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	124,6
5.4	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2.	3,2
5.4	SERVIÇOS FINAI		9,,,,,,,,,,		
		LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2.	1,820.00
6,1	C3447	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	193,6
6,2	C4993	RUA SILVESTRE PEREIRA (ESTACA 13 + 0,00 À ESTACA 21 + 0,00) 160m	O.M. TO	L	
2	SERVIÇOS PREL	IMINARES	11		
2.9	C3175	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1001 A 1200M	SEINFRA	мз	334,86
2.10	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE:	SEINFRA	M3	14,00
2,11	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SLINITRA	мз	348,88
2,12	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÎPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	1,120,00
2.13	C2987	COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	МЗхКМ	10.046,40
3	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/	SEINFRA	M2	1.120,00
1.2	C3100	TRÁFEGO PESADO RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2.	1.120,00
1.3	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,69X + 1,30) - PEDRA E AREIA	SEINFRA	T'	261,96
1.4	C3311	PARA COLCHÃO - DMT: 45,00 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVÍA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) - CÍMENTO PARA	SEINFRA	T	5,04
	DRENAGEM	REJUNTAMENTO - DMT: 85,00		t	
	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	М	320,00
.2	C3449 C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	102,40
	SINALIZAÇÃO VIA			L	
5			CAE TIMETER A	I Ma	4.44
5.1	G3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2.	1,41

Hamilton Markiro Pascusl

SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA

C3236



5.3	C3220	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	M2.	76,80
5.4	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	SLINFRA	M2.	1,99
6	SERVIÇOS FINAIS				
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2.	1.120,00

ă.		RUA FCO PEREIRA CABRA (ESTACA 21 + 0,00 Å ESTACA 53 + 14,22) 654,22m			
2	SERVIÇOS PRELI	MINARES			
2.9	C3175	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1001 A 1200M	SEINFRA	МЗ	1.369,28
2.10	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	М3	57,24
2.11	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ: 5 KM	SEINFRA	M3	1,426,52
2.12	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	4,579,54
2.13	C2987	COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	МЗхКМ	41.078,47
3	PAVIMENTAÇÃO				1/2
3.1	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/	SEINFRA	M2	4,579,54
3.2	G3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	4,579,54
3.3	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,69X + 1,30) - PEDRA E AREIA PARA COLCHÃO - DMT: 45,00	SEINFRA	T	1,071,14
3.4	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) - CIMENTO PARA REJUNTAMENTO - DMT: 85,00	SEINFRA	T	20,61
4	DRENAGEM				
4.1	C3449	MEJO FJO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	М	1,308,44
4.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	418,70
5	SINALIZAÇÃO VIÁ	RIA			
5.1	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	5,79
5,2	C3236	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	24,56
5.3	C3220	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	M2.	314,02
5.4	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2.	8,13
6	SERVIÇOS FINAIS			4/7-4-1111	
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2.	4.579,54
6.2	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	487,21

Hamilton Marzeiro Pascoal ENG2 CUAZ CREA CE 10.9850



PLANILHA ORÇAMENTÁ!

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE, TB28 SEM DESONERAÇÃO	DATA:	12/04/2022	BDI:	20,73%	ő
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA RE
Descrition.	ANIMENTAÇÃO EN TOO INTERMITORADO LARA O DIGITATO DE MONTADA ANIMONTADA OE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,159	% 71,31%	10/2023
LOCAL:	AMONTADA - CE	Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VA	ALOR UNITÁRIO R	\$	PREÇO
V			TONTE	ONDADL	QID	SEM BDI	BDI	COM BDI	TOTAL R\$
1	ADM DA OBR								75.745,00
1.1	COM-20815933	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - REF. SEINFRA- CE	Composições Próprias	%	100,00	627,39	130,06	757,45	75.745,00
2	SERVIÇOS PI	RELIMINARES							442.872,34
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	187,01	38,77	225,78	2.709,36
2.2	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	SEINFRA	UN	150,39	16,40	3,40	19,80	2.977,72
2.3	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÕRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	262,81	54,48	317,29	317,29
2.4	C0374	BARRAÇÃO PARA ESCRITÔRIO TIPO A5	SEINFRA	UN	1,00	34.767,44	7.207,29	41.974,73	41.974,73
2.5	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.676,69	347,58	2.024,27	2.024,27
2.6	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.381,57	286,40	1.667,97	1.667,97
2.7	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	КМ	800,00	5,00	1,04	6,04	4.832,00
2.8	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	2.148,44	11,47	2,38	13,85	29.755,89
2.9	C3175	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1001 A 1200M	SEINFRA	МЗ	2.248,34	14,60	3,03	17,63	39.638,23
2.10	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	93,99	30,38	6,30	36,68	3.447,55
2.11	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	МЗ	2.342,33	32,72	6,78	39,50	92.522,04
2.12	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÎPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	7.519,54	12,16	2,52	14,68	110.386,85
2.13	C2987	COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	МЗхКМ	67.450,27	1,36	0,28	1,64	110.618,44
3	PAVIMENTA	ÇÃO		·			1.		1.280.376,38
3.1	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2 *	· 7.519,54	113,93	23,62	187,55	1.034.312,73
3.2	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	7.519,54	19,24	3,99	23,28	74.678,91
3.3	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,70X + 1,32) - PEDRA E AREIA PARA COLCHÃO - DMT: 45,00	SEINFRA	Т	1.758.79	32,82	6,80	39.62	

Páginas



PLANILHA ORÇAMENTÁ!

) LAMENA ONGAMENTAL)					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE. TB28 SEM DESONERAÇÃO	DATA:	12/04/2022	BDI:	20,73%	
5	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE.	FONTE SEINFRA	VERSÃO 028 SEM DESONERAÇÃO	HORA 114,159	MES % 71,31%	DATA REF. 10/2023
1	LOCAL:	AMONTADA - CE	Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	CLIENTE:	PREEITIRA MUNICIPAL DE AMONTADA	-				

ITEM	CÓDIGO	ÓDIGO DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD _	VALOR UNITARIO R\$		PREÇO	
	002,00		FONTE	GNIDADE	QID -	SEM BDI	BDI	COM BDI	TOTAL R\$
3.4	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) - CIMENTO - DMT: 85,00	SEINFRA	Т	33,84	41,65	8,63	50,28	1.701,48
4	DRENAGEM			-					79.112,44
4.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	М	2.148,44	28,64	5,94	34,58	74.293,06
4.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	687,50	5,81	1,20	7,01	4.819,38
5	SINALIZAÇÃ	O VIÁRIA		1					40.837,72
5.1	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	9,50	874,19	181,22	1.055,41	10.026,40
5.2	C3236	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	40,32	33,88	7,02	40,90	1.649.09
5.3	C3220	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	515,62	27,00	5,60	32,60	16.809,21
5.4	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	13,35	766,44	158,88	925,32	12.353,02
6	SERVIÇOS F	FINAIS							18.667,95
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÂREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	7.519,54	1,52	0,32	1,84	13.835,95
6.2	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	800,008	5,00	1,04	6,04	4.832,00

VALOR BDI TOTAL:

332.648,96

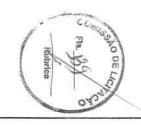
VALOR ORÇAMENTO:

1.604.962,87

VALOR TOTAL:

1.937.611,83







RESUMO DO ORÇAMENTO				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTÉRTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE. TB28 SEM DESONERAÇÃO	FONTE	DATA: 12/04/2022 VERSÃO	BDI; 20,73%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	348,15% L'ROS
LOCAL:	AMONTADA - CE	Composição	PROPRIA	S FIR. 100%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA			1 /

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PRECOTOTA	L / %
1	ADM DA OBRA	75.745,	00 3,91
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	442.872,	34 22,86
3	PAVIMENTAÇÃO	1.280.376,	38 66,08
4	DRENAGEM	79.112,	44 4,08
5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	40.837,	72 2,11
6	SERVIÇOS FINAIS	18.667,	95 0,96
		VALOR BDI TOTAL: 332.648,	96 100,00

Hamilton Mosking Passoal ENGO COLOCKIA CE 16 9850 REF. 10/2023

1.604.962,87

1.937.611,83

VALOR ORÇAMENTO: VALOR TOTAL:



	MENIÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE		DATA: 12/04/2022	BDI: 20,73%			
	MOITAS - AMONTADA-CE, TB28 SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA MES	REF.		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE.	SEINI RA Composição	028 SEM DESONERAÇÃO	71,31%	10/2025		
LOCAL:	AMONTADA - CE		PIRA CAMPAGNIA	DY 0,00% 0 0,00%			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA		1	helps			

1.1. COM-20815933 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - REF. SEINFRA-CE (%)

		PERCENT	QTD
CRONOGRAMA DE OBRA	PERCENT	100,00000000	100,00
			100,00

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		ALT	LARG	QTD
PLACA DA OBRA	LARG*ALT	3,00000000	4,00000000	12,00
				12,00

2.2. C2947 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (UN)

		EXTENS	largura	TAXA	QTD
SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	EXTENS*largura/TAXA	1.074,2200000	7,00000000	50,00000000	150,39
					150,39

2.3. C2849 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

		QUANT	QTD
ABRIGO PROVISÓRIO	QUANT'	1,00000000	1,00
			1,00

2.4. C0374 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A5 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
ESCRITÓRIO / REFEITÓRIO / DEPÓSITO / GARAGEM	QUANTIDADE	1,00000000	1,00
			1,00

2.5. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

		QUANT	QTD
ABRIGO PROVISÓRIO	QUANT	1,00000000	1,00
			1,00

2. 2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

		QUANT	QTD
ABRIGO PROVISÓRIO	QUAN'T	1,00000000	1,00
			1,00

2.7. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

		DM	QUANT	QTD
TRANSPORTE DE ROLO COMPACTADOR	DM*QUANT	160,00000000	1,00000000	160,00
TRANSPORTE DE RETRO- ESCAVADEIRA	DM*QUANT	160,00000000	2,00000000	320,00
TRANSPORTE DE GRUPO- GERADOR	DM*QUANT	160,00000000	1,00000000	160,00
TRANSPORTE DE TRATOR DE ESTEIRA	DM*QUANT	160,00000000	1,00000000	160,00
				800,00

2.8. C3373 RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

		COMPRIMENT	LADOS	QTD
RUA FCO PEREIRA CABRA	COMPRIMENTO*LAD	1.074,2200000	2,00000000	2.148,44
		-		2.148,44

2.9. C3175 ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1001 A 1200M (M3)

Hamilton Mording Pasceal ENG* Charter ACT-10.9850



	CÁLCUL	-0	
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE		DAT
	MOITAS - AMONTADA-CE, T828 SEM DESONERAÇÃO	FONTE	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE.	SEINFRA	02
LOCAL:	AMONTADA - CE:	Composiçõe	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA		

	DATA: 12/04/2022	BDI: 20,73%	
	VERSÃO	HORA. MES	REF.
А	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 14,51%	10/2023
ōe	PROPRIA	0,00% 0,00%	1
		1100	. 1

		ALTURA	COMPRIMENT	LARGURA	EMPOL	QTD
REBAIXAMENTO RUA FRANCISCO PEREIRA CABRA / RUA SILVESTRE PEREIRA / RUA GILVANIR TEIXEIRA	COMPRIMENTO*LAR GURA*ALTURA*EMPO L	0,23000000	1.074,2200000	7,00000000	1,30000000	2.248,34
						2.248,34

2.10. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

		EXTENS	LADOS	SEC_MF	QTD
RETIRADA DE MEIO FIO EXISTENTE	EXTENS*SEC_MF*LA DOS	1.074,2200000 0	2,00000000	0,04375000	93,99
					93,99

2.11. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

		SEC_MF	EXTENSAO	LADOS	VOLUME	QTD
RETIRADA DE MEIO FIO EXPLENTE	SEC_MF*EXTENSAO*	0,04375000	1.074,2200000	2,00000000	0,00000000	93,99
R ADA DE MATERIAL DE ESCAVAÇÃO PARA BOTA- FORA	VOLUME	0,00000000	0,00000000	0,00000000	2.248,3400000	2,248,34
						2.342,33

2.12. C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

		COMPRIMENT	LARGURA	QTD
RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAEXISTENTE RUA FRANCISCO PEREIRA CABRA	COMPRIMENTO*LAR GURA	1.074,2200000	7,00000000	7.519,54
				7.519,54

2.13. C2987 COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3xKM)

	ALTURA	COMPRIMENT	LARGURA	DMT	EMPOL.
MATERIAL ESCAVADO DO REBAIXAMENTO RUA FRANCISCO PEREIRA CABRA / RUA SILVESTRE PEREIRA / RUA GILVANIR TEIXEIRA PARA BOTA-FORA	0,23000000	1.074,2200000	7,00000000	30,00000000	1,30000000

		QTD
MATERIAL ESCAVADO DO REBAIXAMENTO RUA FRANCISCO PEREIRA CABRA / RUA SILVESTRE PEREIRA / RUA GILVANIR TEIXEIRA PARA BOTA-FORA	COMPRIMENTO*LAR GURA*ALTURA*EMPO L*DMT	67.450,27
		67.450,27

3.1. C3782 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)

		COMPRIMENT	LARGURA	QTD
PAVIMENTAÇÃO RUA FRANCISCO PEREIRA CABRA / RUA SILVESTRE PEREIRA / RUA GILVANIR TEIXEIRA	COMPRIMENTO*LAR GURA	1.074,2200000	7,00000000	7.519,54
				7,519,54

3.2. C3100 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO (M2)

Hamilton M. Sziro Pascoal ENGO CUA CROACE 10.9850

Páginu: 5



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE		DATA; 12/04/20		
	MOITAS - AMONTADA-CE, TB28 SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE.	FONTE SEINFRA 028 SEA	028 SEM DESON		
LOCAL;	AMONTADA - CE		HROPRIA		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA				

DATA: 12/04/2022		BDI:	20,73%		
ONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
EINTRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023	
mposiçõe	FROMRIA	0,00%	0,00%		
				y/	

18	31		2
3	Fla.	3/	0
	10.5	/	_ /
	PALIE	M IL-II	/

		COMPRIMENT	LARGURA	QTD
PAVIMENTAÇÃO RUA FRANCISCO PEREIRA CABRA / RUA SILVESTRE PEREIRA / RUA GILVANIR TEIXEIRA	COMPRIMENTO*LAR GURA	1.074,2200000	7,00000000	7.519,54
				7.519,54

3.3. C4161 TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,70X + 1,32) (T)

	,,	ESPESSURA	EXTENSAO	LARGURA	VOLUME	QUANT
TRANSPORTE DE AREIA PARA COLCHÃO	EXTENSAO*LARGUR A*ESPESSURA*PESO ESPEC	0,15000000	1.074,2200000	7,00000000	0,00000000	0,00000000
TRANSPORTE DE PEDRA COMPLEMENTAR 10% DA ÁREA	VOLUME*PESO_ESP EC	0,00000000	0,00000000	0,00000000	119,79000000	0,00000000

		PESO_ESPEC	QTD
TK:SPORTE DE AREIA PARA COLCHÃO	EXTENSAO*LARGUR A*ESPESSURA*PESO ESPEC	1,40000000	1.579,10
TRANSPORTE DE PEDRA COMPLEMENTAR 10% DA ÁREA			179,69
			1.758,79

3.4. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) (T)

		PESO_SACA_	QUANT	QTD
TRANSPORTE DE CIMENTO	QUANT*PESO_SACA_ KG/1000	50,00000000	676,75860000	33,84
				33,84

4.1. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

		COMPRIMENT	LADOS	QTD
RUA FRANCISCO PEREIRA CABRA / RUA GILVANIR TEIXEIRA / RUA SILVESTRE PEREIRA	COMPRIMENTO*LAD OS	1,074,2200000	2,00000000	2.148,44
				2.148,44

4.2. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

		ALTURA	LADOS	EXTENSAO	QTD
PINTURA DO MEIO FIO FACES LATERAIS	EXTENSAO*ALTURA* LADOS	0,25000000	2,00000000	1.074,2200000	537,11
PINTURA DE MEIO FIO FACE SUPERIOR	EXTENSAO*ALTURA* LADOS	0,07000000	2,00000000	1.074,2200000 0	150,39
					687,50

5.1. C3356 PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

		AREA	QUANT	QTD
PLACA DE ORIENTAÇÃO PADRÃO CONFORME GUIA BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA	AREA*QUANT	9,50000000	1,00000000	9,50
				9,50

5.2. C3236 SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA (M2)

		AREA	QUANT	QTD
FAIXA DE PEDESTRE	AREA*QUANT	19,20000000	2,00000000	38,40
FAIXA DE PARE	AREA*QUANT	0,64000000	3,00000000	1,92
	······································			40,32





	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE	DATA: 12/04/2022		BDI: 20,73%				
	MOITAS - AMONTADA-CE. TB28 SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023		
LOCAL:	AMONTADA - CE	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	7						

5.3. C3220 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA (M2)

		COMPRIMENT	LADOS	LARGURA	QTD
FAIXA DE BORDO CONTÍNUA RUA FRANCISCO PEREIRA CABRA / RUA GILVANIR TEIXEIRA / RUA SILVESTRE PEREIRA	COMPRIMENTO*LAR GURA*LADOS	1.074,2200000	2,00000000	0,12000000	257,81
FAIXA DE EIXO CONTÍNUA DUPLA RUA FRANCISCO PEREIRA CABRA / RUA GILVANIR TEIXEIRA / RUA SILVESTRE PEREIRA	COMPRIMENTO*LAR GURA*LADOS	1.074,2200000	2,00000000	0,12000000	257,81
					515,62



5.4. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

		AREA PLACA	QUANT	QTD
PLACA DE R' AMENTAÇÃO DE V:. JIDADE	AREA_PLACA*QUANT	0,78500000	11,00000000	8,63
PLACA DE ADVERTÊNCIA	AREA_PLACA*QUANT	0,78500000	6,00000000	4,71
				13,35

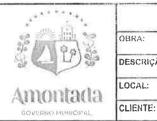
6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		EXTENSAO	LARGURA	QTD
RUA FCO PEREIRA CABRA / RUA GILVANIR TEIXEIRA / RUA SILVESTRE PEREIRA	EXTENSAO*LARGUR A	1.074,2200000	7,00000000	7.519,54
				7.519,54

6.2. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

		DM	QUANT	QTD
TRANSPORTE DE ROLO COMPACTADOR	DM*QUANT	160,00000000	1,000000000	160,00
TRANSPORTE DE RETRO- ESCAVADEIRA	DM*QUANT	160,00000000	2,00000000	320,00
TRANSPORTE DE GRUPO- GERADOR	DM*QUANT	160,00000000	1,00000000	160,00
TRANSPORTE DE TRATOR DE	DM*QUANT	160,00000000	1,00000000	160,00
-				800,00





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE, TB28 SEM DESONERAÇÃO OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE. DESCRIÇÃO: AMONTADA - CE LOCAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

DATA: 12/04/2022 FONTE VERSÃO SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA Compusição

BDI: 20,73% HORA MES REF 114,1586= 10/2025 O GUN O O GON

Rubeica

Mão de	Obra	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,05000000	6,963,71	348,1
3583	ENGENHEIRO PLENO	SEINFRA	MĒS	0,01100000	25.381,61	279,2
			-		TOTAL Mão de Obra:	627.

Material		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	39,0300	3 9,810
100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L.	1,00000000	31,8800	31,880
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	4,50000000	16,0900	72,405
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,9900	2,398
		-			TOTAL Material:	146,494
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	20,2600	40,520
					TOTAL Mão de Obra:	40,520
			Ī		VALOR:	187,0

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	М	0,60000000	6,8900	4,1340
12400	PLACA EM CHAPA PRETA PARA OBRA	SEINFRA	M2	0,05000000	97,3700	4,8685
_					TOTAL Material	9,0025
√lão de	Obra	FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,30000000	20,2600	6,0780
					TOTAL Mão de Obra:	6,0780
Serviço		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÂRIO	TOTAL
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,05000000	26,4200	1,3210
					TO TAL Serviço:	1,3210
			1		VALOR:	16,40

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10402	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00000000	262,8100	262,810
					TOTAL Material:	262,810

2.4. C0374 BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A5 (UN)	11					
Material	1 12/21	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Hamilton Marking Pascoel Enge Com Calabor 10,9850

Página: 8



CLIENTE:

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE. TB28 SEM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE.

LOCAL:

AMONTADA - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

 DATA : 12/04/2022

 FONTE
 VERSÃO

 SEINFRA
 028 SEM DESONDA

 Composição
 PROPRIA

BDI : 20,73%

FUNDS MES REF.

114,15% /1,31% 10/2023
0,00% 0,00%

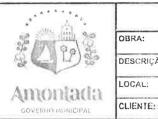
Mubrica

				1.79		
10174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	2,00000000	223,0000	446,0000
10197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	М	71,00000000	6,8900	489,1900
10400	CADEADO MEDIO	SEINFRA	UN	4,00000000	28,4900	113,9600
10414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00000000	81,5300	163,0600
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	2,00000000	38,2700	76,5400
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	147,00000000	35,9500	5,284,6500
10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	2,00000000	7,2200	14,4400
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	3,00000000	11,0900	33,2700
12311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	32,00000000	12,1400	388,4800
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	М	3,00000000	4,5700	13,7100
11092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	2,00000000	8,1500	16,3000
12331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	6,00000000	53,1200	318,7200
340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	М	146,000000000	1,7400	254,0400
12357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	10,00000000	11,2800	112,8000
12373	LÂMPADA INCANDECENTE DE 100W	SEINFRA	UN	10,00000000	3,8900	38,9000
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	2,00000000	100,9600	201,9200
12379	MINI POSTE F.G. 1 1/14" C/2.00M E REX MONOFASICO	SEINFRA	UN	1,00000000	67,4600	67,4600
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	М	138,00000000	22,1100	3.051,1800
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	5,00000000	17,2300	86,1500
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	47,0400	47,0400
11798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4')	SEINFRA	UN	2,00000000	34,4300	68,8600
12416	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	23,1300	46,2600
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	М	56,98000000	1,7200	98,0056
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	24,27000000	36,6400	889,2528
12433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	12,00000000	5,8700	70,4400
12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	65,00000000	25,0600	1.628,9000
12444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	7,00000000	16,7600	117,3200
447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	2,00000000	17,9900	35,9800
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	М	6,00000000	15,8200	94,9200
12458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	SEINFRA	М	6,00000000	6,9100	41,4600
12457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	М	6,00000000	10,7500	64,5000
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	М	12,00000000	4,3300	51,9600
	1				TOTAL Material:	14.425,6684

Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	212,00000000	26,8600	5,694,3200
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	52,00000000	26,8600	1.396,7200
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	264,00000000	20,2600	5.348,6400
					TOTAL Mão de Obra:	12.439,6800

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	МЗ	1,15200000	520,8900	600,0653
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	131,40000000	55,5700	7.301,8980
	11	/			TOTAL Serviço:	7.901,9633

Hamilton Marketo Pascoal ENG® COUNTRILATER O 9850 VALOR: 34.767,44



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE, TB28 SEM DESONERAÇÃO	T
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE.	1
LOCAL;	AMONTADA - CE	70

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

DATA: 12/04/2022 FONTE VERSÃO SEINFRA

028 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA

BDI: 20,73% HORA 114,15%

VALOR:

1.676,69

REF. 71,31% 10/2023 O POR DIE VI

2.5. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA,	ELEFONE E LÓGICA (UN)
---	-----------------------

Material		FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	81,8600	81,8600
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	М	60,00000000	9,3300	559,8000
10840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	6,0200	24,0800
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	4,1400	8,2800
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	М	6,00000000	7,1400	42,8400
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	53,2800	53,2800
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,6500	3,3000
12383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	29,1500	29,1500
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	601,7000	601,7000
113	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	272,4000	272,4000
			1		TOTAL Material:	1,676,690

2.6. C2851 INSTALAÇÕES PR	ROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)
---------------------------	-------------------------

Malerial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	19,6900	19,6900
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	100,7900	100,7900
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	6,4000	64,000
I10268	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	584,7500	292,3750
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	34,5400	345,4000
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	15,1800	75,900
12410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	14,2000	7,1000
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	М	4,00000000	8,5600	34,2400
			-1,		TOTAL Material:	939,4950
Mão de ()hra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	11	8,00000000	26,8600	214,8800
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	8,00000000	20,2600	162,0800
					TOTAL Mão de Obra:	376,9600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	МЗ	0,12500000	520,8900	65,1113
					TOTAL Serviço:	65,1113

VALOR: 1.381,57

VALOR:

2	Z CA992 MORILIZAÇÃO DE FOLIPAMENTOS EM CAVALO MEÇÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamen	nto Custo Horário	-	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)		SEINFRA	Н	0,01250000	400,4000	5,0050
	.	11	-		TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	5,005

Hamilton Myrain Pascosi

5,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE, TB28 SEM DESONERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE. OBRA: DESCRIÇÃO: LOCAL: AMONTADA - CE CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

DATA: 12/04/2022 FONTE VERSÃO SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA

BDI: 20,73% HORA MES REF. 0,00% 0,00% 10/2023 Fla.

Rubrica

Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,05000000	26,8600	1,343
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,50000000	20,2600	10,130
-			1		TOTAL Mão de Obra:	11.473

\	ALOR:	11,47

Equipan	ento Custo Horário	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	Н	0,00235294	71,8200	0,1690
688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	Н	0,03686275	213,3800	7,865
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	Н	0,00019608	109,9900	0,0216
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00960784	331,6700	3,1866
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	EI.	0,00000000	96,8300	0,000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	Н	0,00980392	281,2200	2,757
				TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	14,0001
Mão de (Dbra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02941176	20,2600	0,5959
					TOTAL Mão de Obra:	0,5959
			ĺ		VALOR:	14,60

Equipan	nento Custo Horário	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	Н	0,24000000	65,8000	15,7920
				TOTAL Equipa	mento Custo Harário:	15,7920
Mão de	Obra	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,72000000	20,2600	14,5872
12343						

Equipame	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA H 0,1852	0,18520000	176,6600	32,7174	
				TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	32,7174

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	20,2600	12,150
	1/8 /	P			TOTAL Mão de Obra:	12,156



CLIENTE:

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE. TB28 SEM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE.

LOCAL:

AMONTADA - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

FONTE SEINFRA Composiçõe VERSAO 028 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA BDI: 20,73%

HORA MES REF.
10/2023
25 0,00% 0,00%

VALOR: 12,16

Equiparr	nento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	Н	0,00000000	71,8200	0,000
0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00636943	213,3800	1,359
				TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	1,359

Material	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,15000000	119,5800	17,9370
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,50000000	0,7100	3,1950
17004	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	1,05000000	49,9000	52,3950
					TOTAL Material:	73,5270
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de 10445	Obra CALCETEIRO	SEINFRA	UNID H	0,75000000	26,8600	
09/						20,1450
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	н	0,75000000 1,000000000	26,8600	20,1450 20,2600 40,4050

Equipan	nento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	Н	0,05000000	51,5100	2,5755
726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	Н	0,01000000	116,6600	1,1666
				TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	3,7421
Mão de	Obra	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,20000000	26,8600	5,3720
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,50000000	20,2600	10,1300
					TOTAL Mão de Obra:	15,5020

Equipan	nento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	н	0,00000000	71,8200	0,0000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	н	0,00000000	213,3800	0,0000

Material	1	/	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	11	SEINFRA	UN	1,31720000	1,0000	1,3172
12896	TRANSPORTE	10/01	SEINFRA	TxKM	0,70340000	1,0000	0,7034

Hamilton Medica Pascoal ENGY CONTROL TO 1850



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE		DATA: 12/04/2022
	MOITAS - AMONTADA CE, TB28 SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE.	SUNFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
LOCALI	AMONTADA - CE	Composiçõe	PROPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA		N.

the state of the s
TOTAL Material:
FÓRMULA:
DMT:
VALOR:

BB1-20.73% MES

0.00%

71.31%

REF.

10/2023

HORA

114,15%

Equipam	nento Custo Horário	FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	н	0,00000000	69,6300	0,000
10693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	Н	0,00000000	206,2300	0,0000
	× -		-	TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	0,0000
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
396	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48980000	1,0000	0,4898
			-		TOTAL Material:	0,4898
			ſ		FÓRMULA:	Y = 0,49X
					DMT:	85,00
			Ī		VALOR:	41,65

Material		FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	15,8600	15,8600
					TOTAL Material:	15,8600
Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,18000000	26,8600	4,8348
12543	SERVENTE	SEINFRA	11	0,36000000	20,2600	7,2936
			-1		TOTAL Mão de Opra:	12,1284
Serviço		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:3	SEINFRA	МЗ	0,00100000	649,2900	0,6493
			*		TOTAL Serviço:	0,6493

.2. C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPE	ERCAL (M2)					
Material	SUPER THE TENE		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496	SUPERCAL		SEINFRA	KG	0,30000000	1,4700	0,441
		/ 1				TOTAL Material:	0,441
Mão de (Obra	161	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	7-12-1	SEINFRA	Н	0,20000000	26,8600	5,3720
	Hamikon M	Pascoal				TOTAL Mão de Obra:	5 3720
	ENG? CHACE	FM-CE-10/3031V		1		VALOR:	5,81

5.1. C3356 PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE, TB28 SEM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE.

LOGAL:

AMONTADA - CE

FONTE SEINFRA Composiçõe DATA: 12/04/2022 VERSÃO 028 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Equipame	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	Н	0,90000000	66,2500	59,625
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	175,3000	17,530
			1	TOTAL Equipa	unento Custo Horário:	77 155
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	0,6000	2,400
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	1,0400	4,160
12695	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2.	1,00000000	577,5000	577,500
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	М	6,00000000	22,1100	132,660
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	SEINFRA	М	4,00000000	10,4900	41,960
			1		TOTAL Material	758,680
√lão de C	Dbra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ıJ498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,10000000	26,8600	2,686
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,00000000	20,2600	20,260
	1				TOTAL Mão de Obra:	22,9460
Serviço		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03600000	428,1300	15,412
			1		TOTAL Serviço:	15,412

Equipam	nento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	н	0,01333333	52,9200	0,705
0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	125,8600	1,118
0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01555556	113,1300	1,7598
752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	Н	0,00666667	222,9300	1,4862
-				TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	5,0704
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	7,2800	4,0040
2533	SOLVENTE (TOLUENO)	SEINFRA	l.	0,04000000	13,3400	0,5336
2540	TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA (P/SINALIZAÇÃO)	SEINFRA	i.	0,68000000	30,4000	20,6720
					TOTAL Material:	25,2096
Mão de 0	Dbra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,17777778	20,2600	3,6018
					TOTAL Mão de Obra:	3,6018

COTAÇÃO	O / MAO DE OBRA (C/ ENCARGOS)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12567	TECNICO PRE MARCADOR	11	SEINFRA	H	0,00714286	32,9900	0,235

Hamilton Medico Pascasi ENGO CLAY CHIDAGE 16,9850



12543

SERVENTE

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE. TB28 SEM DESONERAÇÃO OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE DESCRIÇÃO: MOITAS - AMONTADA-CE. LOCAL: AMONTADA - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

DATA: 12/04/2022 VERSÃO FONTE SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO Composição PROPRIA

0,05714286

20,2600

TOTAL Mão de Obra:

1,1577

1,1577

BDI: 20,73% REF. HORDE LICHER 11.380 114,15% 10/2023 0.00% J. 0.00% O

					· .	1
Equipam	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	Н	0,00000000	52,9200	0,000
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	ੀਜ	0,00714286	125,8600	0,899
10638	MÁQUINA P/PINT, FAIXAS SINAL, AUTOPR, (CHI)	SEINFRA	н	0,00142857	113,1300	0,161
10752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	Н	0,00571429	222,9300	1,273
10673	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	SEINFRA	н	0,00142857	26,3800	0,037
10786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	Н	0,00571429	80,1200	0,457
				TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	2,8300
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	7,2800	4,004
12533	SOLVENTE (TOLUENO)	SEINFRA	L	0,04000000	13,3400	0,533
12540	TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA (P/SINALIZAÇÃO)	SEINFRA	L:	0,60000000	30,4000	18,240
1	1				TOTAL Material:	22,777
Mão de C	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

SEINFRA

Н

					VALOR:	27,0
5.4. C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM	ACO GALVAN	NIZADO (1	м2)		
	nento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	Н	0,90000000	66,2500	59,625
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	175,3000	17,530
				TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	77,15
Material		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÂRIO	TOTAL
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,6000	1,200
9526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	1,0400	3,120
12695	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	577,5000	577,500
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	22,1100	66,330
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	SEINFRA	М	1,00000000	10,4900	10,490
	1				TOTAL Material:	658,640
Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	26,8600	2,686
12543	SERVENTE	SEINFRA	ĚΗ	1,00000000	20,2600	20,260
					TOTAL Mão de Obra:	22,946
Serviço		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	МЗ	0,01800000	428,1300	7,700
					TOTAL Serviço:	7,706
			Ī		VALOR:	766,4
					VALOR:	766,

Hamilton (Applied Pascon) ENGR (1972 CREA-CE-10.9850)

Página: 15

TOTAL

PREÇO UNITÁRIO

COEFICIENTE

UNID

FONTE



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CON	1POSIÇÕ
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE, TB28 SEM DESONERAÇÃO	FONTE
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE.	SEINFRA
LOCAL:	AMONTADA - CE	Compusiçõe
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	

	DATA: 12/04/2022	BDI: 20,73%
FONTE	VERSÃO	HUITE LIMES REF.
SEINFRA	028 SEM DEISONERAÇÃO	/ 118,15% /1.31% 10/202
Compusiçõe	PROPRIA	0,00% 20,00% 0

12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,07500000	20,2000	1,5195
				101/	AL Mão de Obra:	1,5195
			[VALOR:	1,52

10716 CAVALO MECÂNICO C/PRANC, 3 EIXOS (CHP) SEINFRA H 0,01250000 400,4000 TOTAL Equipamento Custo Horário:	Equipam	ento Custo Horário	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL Equipamento Custo Horário:	10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC, 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	Н	0,01250000	400,4000	5,005
				*	TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	5,009





		CRONOGRAMA FÍSICO-FINA:)EIRO					
Н	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE. TB28 SEM DESONERAÇÃO	DATA:	12/04/2022	BDI:	20,73%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE.	FONTE SEINFRA	VERSÃO 028 SEM DESONERAÇÃO	HORA 114,15%		10/2023
1	LOCAL:	AMONTADA - CE	Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	1
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA					•

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MĒS 1	MĒS 2	MĒS 3	MĒS 4	MĒS 5	Total parcela
1	ADM DA ODDA	75 745 00	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
1	ADM DA OBRA	75.745,00	15.149,00	15.149,00	15.149,00	15.149,00	15.149,00	75.745,00
2	SEDVICOS DEL IMINADES	442.072.24	50,00 %	50,00 %				100,00 %
	SERVIÇOS PRELIMINARES	442.872,34	221.436,17	221.436,17				442.872,34
3	PAVIMENTAÇÃO	4 200 270 20	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
	FAVIMENTAÇÃO	1.280.376,38	256.075,28	256.075,28	256.075,28	256.075,28	256.075,26	1.280.376,38
4	DRENAGEM	70 442 44	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
	DRENAGEM	79.112,44	15.822,49	15.822,49	15.822,49	15.822,49	15.822,48	79.112,44
5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	40.837,72			i	50,00 %	50,00 %	100,00 %
J						20.418,86	20.418,86	40.837,72
6	SERVICOS FINAIS	18.667.95				50,00 %	50,00 %	100,00 %
	SERVIÇOS FINAIS	10.007,95				9.333,98	9.333,97	18.667,95
		1.937.611.83	508.482,94	508.482,94	287.046,77	316.799,61	316.799,57	1 027 614 92
		1.837.011,03	508.482,94	1.016.965,88	1.304.012,65	1.620.812,26	1.937.611,83	1.937.611,83







	TABELA DE ENCAR	gos sc	CIAIS
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE		DATA: 12/0
	MOITAS - AMONTADA-CE, TB28 SEM DESONERAÇÃO	FONTE	Vil
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE.	SEINFRA	028 SEM D
LOCAL:	AMONTADA - CE	Composiçõe	PR
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	1	

	DATA: 12/04/2022	
FONTE	VERSÃO	Ī
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
Composiçõe	PROPRIA	

BDI: ... HORA MES 114,15% (1,31% 10/2) 0,000,0 O Egology REF. 10/2025

BDI: 20,73%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA
Α	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,0
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,0
A4	INCRA	0,20	0,2
A5	SEBRAE	0,60	0,6
A6	Salário Educação	2,50	2,5
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,0
A8	FGTS	8,00	8,0
A9	SEGONCI	0,00	
	TOTAL	36,80	36,8
В	GRUPO B	X	
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,0
B2	Feriados	3,71	0,0
B3	Auxil jo - Enfermidade	0,87	0,6
B4	13° Salário	11,03	8,3
B5	Licença Paternidade	0,07	0,0
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,5
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,0
B8	Auxíl jo Acidente de Trabalho	0,11	0,0
B9	Férias Gozadas	12,35	9,3
B10	Salário Maternidade	0,04	0,0
	TOTAL	48,36	19,0
С	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,1
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,1
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,3
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,1
C5	Indenização Adicional	0,46	0,3
	TOTAL	10,70	8,0
D	GRUPO D	*	
		17.00	77.0
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80	7,0
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,3
	TOTAL	18,29	7,3

A + B + C + D = 114,15 71,31





	COMPOSIÇÃO	D
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARÃ O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE, TB28 SEM DESONERAÇÃO	F
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE.	s
LOCAL:	AMONTADA - CE	Co
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	

	DATA: 12/04/2022	BDI:	20,73%	
FONTE	VERSÁO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
Composiçõe	PROPRIA	0,00%	O poy.DE	LICING

COD	DESCRIÇÃO		
	Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,01	
DF	Despesas financeiras	1,11	
R	Riscos	0,56	
	TOTAL	5,68	

	Benefício		
S + G	Garantia/seguros	1	0,42
l.	Lucro		7,30
	TOTAL		7,72

Į.	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	TOTAL	5,65

BDI = 20,73%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

REALCE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20231307964

INICIAL O DE LIC

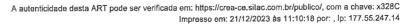
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

_ 1. Responsável Técnico **HAMILTON MONTEIRO PASCOAL** Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 0601617398 Registro: 10985D CE 2. Dados do Contrato Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE CPF/CNPJ; 06.582.449/0001-91 **AVENIDA AVENIDA GENERAL ALIPIO DOS SANTOS** Nº: 1343 Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: AMONTADA UF: CE CEP: 62540000 Contrato: Não especificado Celebrado em: Valor: R\$ 1.956.042,38 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE 3. Dados da Obra/Serviço **AVENIDA AVENIDA GENERAL ALIPIO DOS SANTOS** Nº: 1343 Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: AMONTADA UF: CE CEP: 62540000 Data de Início: 25/10/2023 Previsão de término: 31/12/2024 Coordenadas Geográficas: -3.362386, -39.827684 Finalidade: Código: Não Especificado Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91 4. Atividade Técnica Unidade 14 - Elaboração Quantidade 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE 7.519,54 m2 PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE m2 7.519.54 DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 -7.519.54 m2 VIÁRIA 80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 -7.519.54 m2 EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM 7.519,54 m2 PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 7,519,54 m2 80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 18 - Fiscalização Quantidade Unidade 60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO 7.519,54 m2 > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS m2 60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE 7.519.54 DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 -7.519.54 m2 VIÁRIA Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART 5. Observações PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS - AMONTADA-CE. 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. _ 7. Entidade de Classe



NENHUMA - NÃO OPTANTE







_ 10, Valor _ Valor da ART: R\$ 254,59

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lel nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Valor pago: R\$ 254,59

ART OBRA / SERVIÇO N9 CE20231307964

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Registrada em: 10/11/2023

8, Assinaturas		Rubrios
Declaro serem verdadelras as informações acima		HAMILTON MONTEIRO PASCOAL - CPF: 266,088,803-59
	dede	Tille.
Local	data	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE - CNPJ: 06.582.449/0001-91
9. Informações		
* A ART é válida somente q	uando quitada, mediante apresenta	ação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
10. Valor		

Nosso Número: 8216524304







RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS







Hamilton Montiny Pascool ENG CD COLA CE 10,9850



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS







Hamilton Magains Pascoal ENGS CLY CREACE 10.9850



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA O DISTRITO DE MOITAS





AMONTADA - CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Hamilton Mopeling Passoul ENGO CHARCELLOSS O





ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA DE PREÇO

Local e data
À
Prefeitura Municipal de Amontada
Comissão Permanente de Licitação
Amontada-CE.
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°/CP
Prezados(as) Senhores(as),
Apresentamos a V. Sa, nossa proposta para o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº /CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS NO DISTRITO DE MOITAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE, pelo PREÇO GLOBAL R\$ (), com vigência de meses.
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a), portador (a) da carteira de Identidade n°.
e CPF n°, como representante legal desta empresa.
Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.
Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
Empresa:
Endereço:
CNPJ:
Atenciosamente,

Assinatura do(a) representante e assinatura do engenheiro responsável











ANEXO III - MODELO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº/CP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS NO DISTRITO DE MOITAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.
02. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS –
agginatura da(a) representanta
assinatura do(a) representante.







ANEXO IV

DECLARAÇÕES

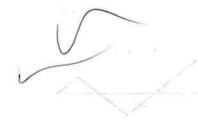
À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE At. Comissão Permanente de Licitação.
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº/CP
(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuiçõe legais, vem:
a) DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas d Lei, que cumpre todos os requisitos do edital e que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação n licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público d qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
b) DECLARAR, para os devidos fins, que tem conhecimento do local onde se realizarão a obras e/ou serviços, responsabilizando-se pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas e planilha orçamentária. Declaro também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demai elementos técnicos fornecidos pela Central de Licitações e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual da obrigações assumidas;
c) DECLARAR, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII dart. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Por ser a expressão da verdade, assina a presente.
de de 20
Assinatura do(a) representante.
Assinatura do(a) representante.

PREFETURA DE AMONTADA

CNEL DE SEZ-MOZOCO - 917 (1911-10-1912) 220-4

AV GODINE ASSISTINA DAS I LEPO AS SAD DAD

WWW.amontagla.ce govile





ANEXO V – MINUTA DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(caso aplicável)

REFERENTE AO EDITAL	DE CONCORRÊN	CIA PÚBLIC	CA Nº	/(CP
A Empresa	, com sec	le na	(endereço comple	eto), inscrita no
CNPJ sob n°	, por	intermédio	de seu	representante	legal, o(a)
Sr(a)	, portador(a) da (Cédula de Ider	ntidade nº		e do TPF nº
	, declara para os de	vidos fins, sob	pena das s	anções administi	rativas e penais
cabíveis, que o valor da receit					
Lei Complementar nº 123 de 1					
estabelecido, nos termo da Lei					
() ME	•	r			
` '					
Data:/					
a a	Assinatura	do(a) represer	ntante		











CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18.12.02/2023-08/CP

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

(Lei Federal n° 8.666/93, art. 43, III)

A EMPRESA, abaixo assinada, inscrita no CNPJ sob o n, participante da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PUBLICA n°/CP, promovida pela
Prefeitura Municipal de Amontada/CE, por intermédio de seu representante legal, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vêm, RENUNCIAR, expressamente, ao direito de interpor
recurso e ao prazo respectivo relativos a fase de HABILITAÇÃO/PROPOSTA, concordando com o
prosseguimento do certame licitatório.
LOCAL E DATA
Assinative do(a) vanuagantanta
Assinatura do(a) representante.
OBS.: A APRESENTAÇÃO DESTE TERMO DE RENUNCIA NÃO ESTÁ CONDICIONADA À
HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DOS LICITANTES, APENAS PARA AGILIDADE DO
PROCESSO, CASO HAJA CONCORDANCIA DOS LICITANTES.
OBS.: O PRESENTE TERMO DE RENÚNCIA SOMENTE TERÁ VALOR QUANDO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE, COM PODERES ESTATUTÁRIOS E/OU





ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

Solo DE LICITATO

CONTRATO Nº.

A Prefeitura Municipal de Amontada, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica
de direito público interno, com sede na, Amontada-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Sr, doravante
no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado pelo Ordenador de
Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Sr doravante
denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a Empresa
endereço na Estado, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, portador do CPF Nº, doravante denominada CONTRATADA, de
por, doravante denominada CONTRATADA, de
acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº/CP, Processo Nº
/CP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de
1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a
seguir ajustadas:
CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1- Fundamenta-se este contrato na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº, na Lei nº.
8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.
CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1- O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS NO DISTRITO DE MOITAS, NO
MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.
2.2- REGIME DE EXECUÇÃO: REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
CK A COULA CORDO CEIDA DO MAI OD E DA DIDAÇÃO E DO CONTRATO
CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO E DO CONTRATO 3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor global de R\$
3.2- Os serviços serão executados conforme cronograma físico financeiro, ou seja, no prazo de 05 (cinco)
meses, devendo o serviços ser imediatamente iniciada após a emissão da ordem de serviços, no prazo
máximo de 10 dias corridos.
3.2- Os serviços serão executados conforme cronograma físico financeiro, e o contrato terá um prazo de
vigência a partir da data da assinatura, de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

vinculada às ordens de serviço efetivamente cumpridas.

previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.1. A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada ao órgão contratante, até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

3.3 - O contrato advindo do presente Termo de Referência não implica na obrigação de cumprimento total da estimativa contratada, gerando, tão somente, a expectativa do direito, sendo a obrigação de pagamento

- **4.2.** A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;
- 4.3. Caso a medição seja aprovada pelo órgão contratante, o pagamento será efetuado até o 30° (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Amontada.





CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de até 12 (doze) meses posteriores, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

6. CLAUSULA SEXTA - DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 – Para garantir a execução das obras e serviços a CONTRATADA prestará Caução de Garantia nas modalidades previstas no edital no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora contratado, que será devolvida quando do recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária n.º 0401.15.451.0901.1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RED. DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, fonte de recurso: 1500000000, 1701000000.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3 Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4 Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pela Unidade Administrativa emissora da Ordem de Fornecimento, após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).
- 9.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor Sr. Euclides Azevedo dos Santos, designado pelo Secretário de Infraestrutura, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado FISCAL DE CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Na execução dos serviços serão atendidas com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como Código de Obras do município;
- 10.2 Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo (a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao (à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na prestação de serviço.
- 10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, de acordo com os Arts.12.13.18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990)
- 10.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, na prestação de serviço, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo ordenador de despesa, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 10.6 Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante inerentes ao objeto da presente licitação;
- 10.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das entregas a que está obrigada;





- 10.8 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no objeto contratual.
- 10.9 Os serviços serão executados de acordo com as especificações fornecidas pela Planilha de Orçamentária e demais elementos anexos.
- 10.10 Compete ao CONTRATADO realizar meticuloso estudo, verificação e comparação de todos os projetos apresentados, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRANTE para execução dos serviços.
- 10.11 Quaisquer discrepâncias ou dúvidas com relação às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis vigentes verificadas, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.
- 10.12- Os projetos apresentados pela CONTRATANTE poderão, caso necessário, sofrer correções e complementações para melhor se adaptarem às situações existentes, não previstas durante a execução dos serviços, sempre com anuência da FISCALIZAÇÃO;
- 10.13 Todo o material a ser empregado deverá ser comprovadamente de la qualidade, sendo respeitadas as especificações técnicas referentes aos mesmos;
- 10.14— De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.
- 10.15 O Contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida;
- 10.16 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para realização do serviço contratado, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:
- I) Advertência Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- II) Multa Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:
- a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;
- b) 0,5% (Cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa de entrega do material solicitado;
- c) 10% (Dez por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;
- III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos e o descredenciamento no cadastro de fornecedores do Município.
- IV) As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- V) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também serem aplicadas àqueles que:
 - a) Retardarem a execução do certame;
 - b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;
 - c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal;
- VI) As penalidades previstas nos itens III e IV terão seus efeitos vigentes enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou







a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração e apos decorridorazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 12.1 A rescisão contratual poderá sert
- 12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido:
- 12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.
- 13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada. 13.3- Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Amontada-CE, __ de __ de 20____.

Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Representante Empresa CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:	
01	
Nome:	
CPE/ME:	

